**ESTADO DO PIAUÍ**
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**
**CNPJ: 12.066.973/0001-02**
**Av. São João Batista, 580 – Centro**
**Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI**

São João da Canabrava - PI, 07 de Janeiro de 2026

**OFÍCIO N° 001/2026**

De: ELSON SILVA DE SOUSA
**Prefeito Municipal**

Para: ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUSA E SILVA
**Agente de Contratação**

Ref.: Ratificação

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente Art. 74, inciso III, Alínea `c` da Lei n° 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, datada de 05/01/2026, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face ás despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil na preparação de balancetes e prestação de contas junto ao TCE-PI, da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, e Secretarias Municipais, para o exercício 2026, no valor mensal de R$ 15.200,00(Quinze mil e duzentos reais) e valor total de R$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) tendo como contratada a empresa. **IVONILDA DE S. VELOSO.**

**ELSON SILVA DE SOUSA**
Prefeito Municipal